



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
End.: Rua Dr. João Nascimento - S/N - Centro - CEP: 45.680-000 - Uruçuca-BA
Tel.: 73 3239-2222

Chamada Interna Nº 01/2018 *Campus URUÇUCA*
Participação de Servidores em Eventos Técnico-Científicos

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano – IFBAIANO - Campus Uruçuca, no uso das suas atribuições que lhe confere a Portaria nº 452 de 19.03.2018 – D.O.U. nº 54 de 20.03.2018, combinado com o que dispõe a lei nº 8.112/90, torna pública a presente Chamada que estabelece as normas e critérios para Apoio à Servidores para Participação com Apresentação de Trabalhos em Eventos Técnico-Científicos.

1. OBJETIVO

1.1. A Chamada tem por objetivo o apoio à participação de servidores do IFBaiano com Apresentação de Trabalhos em Eventos Técnico-Científicos.

2. NATUREZA

2.1. A Chamada de Apoio à Participação de Servidores em Eventos Técnico-Científicos a ser apresentada disponibilizará recurso da ordem de R\$ 5.885,50 para servidores do *Campus Uruçuca*.

2.2. O recurso financeiro da presente Chamada será destinado, exclusivamente, ao custeio de despesas para participação em Eventos Técnico-Científicos.

3. ORIENTAÇÕES

3.1. As orientações para a implantação da Chamada encontram-se disponíveis no **Anexo I**.

3.2. As Inscrições serão realizadas através do e-mail:
comissao.local@urucuca.ifbaiano.edu.br.

3.3. A Comissão não se responsabilizará por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação, bem como por outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

3.4. As inscrições serão confirmadas através do e-mail comissao.local@urucuca.ifbaiano.edu.br, por ordem de recebimento.

3.5. Dúvidas e esclarecimentos devem ser solicitados via e-mail: comissao.local@urucuca.ifbaiano.edu.br.

3.6. Documentos necessários para Inscrição:

I - Ficha de Inscrição;

II - Resumo do trabalho que será apresentado;

III - Comprovação dos certificados dos itens apresentados no Barema;

VI - Comprovação da existência do Evento.

3.7. As Inscrições acontecerão entre as 08:00 horas do dia 21 de agosto de 2018 até as 17:00 horas do dia 24 de agosto de 2018.

3.8. O valor disponibilizado será distribuído em 8 auxílios no valor de R\$ 735,68 (setecentos e trinta e cinco reais e sessenta e oito centavos) cada.

4. CRONOGRAMA

Publicação do Edital	16/08/2018
Prazo para Impugnação	20/08/2018
Inscrições	21 a 24/08/2018
Divulgação da Lista de Inscritos	27/08/2018
Recurso Pós Divulgação de Inscritos	28/08/2018
Divulgação da Lista Final de Inscritos	29/08/2018
Divulgação do Resultado	03/09/2018
Recurso Pós-Divulgação do Resultado	04/09/2018
Divulgação do Resultado Final	06/09/2018

5. IMPUGNAÇÃO DA CHAMADA

5.1. O Servidor tem direito de impugnar os termos desta Chamada dentro do prazo disposto no cronograma.

5.1.1 Caso não seja impugnada dentro do prazo, o proponente não poderá mais contrariar as cláusulas desta Chamada, concordando com todos os seus termos.

5.2.A impugnação deverá ser dirigida à Comissão, por correspondência eletrônica, através do endereço: comissao.local@urucuca.ifbaiano.edu.br.

6. DOS RECURSOS

6.1 Os recursos deverão ser interpostos de acordo com o cronograma desta Chamada e através do envio do formulário (**Anexo II**) para o e-mail comissao.local@urucuca.ifbaiano.edu.br.

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. O uso do recurso financeiro disponibilizado deverá ser exclusivo para o objeto desta Chamada.

7.2. Esclarecimentos e informações adicionais sobre esta Chamada, poderão ser obtidas através do e-mail: comissao.local@urucuca.ifbaiano.edu.br.

7.3. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão e pela Diretoria Geral.

Uruçuca-Ba, 16 de Agosto de 2018.



Daniel Carlos Pereira de Oliveira

Diretor Geral

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Uruçuca



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
End.: Rua Dr. João Nascimento - S/N - Centro - CEP: 45.680-000 - Uruçuca-BA
Tel.: 73 3239-2222

ANEXO I

Chamada Interna Nº 01 *Campus* Uruçuca Participação de Servidores em Eventos Técnico-Científicos

1. DOS REQUISITOS

1.1 São requisitos para concorrer a esta Chamada Pública:

- I – Ser servidor efetivo do IF Baiano;
- II – Pleitear auxílio somente para participação em eventos realizados no Brasil;
- III - Não encontrar-se aposentado;
- IV – Não encontrar-se em gozo de férias, de licença ou afastado de suas funções no IFBaiano no período de realização do evento;
- V – Entregar, no ato da Inscrição, Resumo do trabalho que pretende apresentar no evento.

§1º Em caso de trabalhos que tenham a participação de mais de 01 (um) servidor, apenas 01 (um) dos autores poderá ser contemplado com o auxílio financeiro.

2. DA SELEÇÃO

2.1. As propostas que não possuem aderência entre o Resumo apresentado e o evento pretendido serão indeferidas.

2.2. A seleção será realizada pela Comissão instituída pelo Diretor Geral do *Campus* levando-se em consideração a análise documental (Barema) e a classificação.

2.3. Em caso de empate entre os candidatos, serão seguidos os seguintes critérios de desempate:

2.3.1. O Autor do trabalho não ter sido contemplado com recurso destinado à mesma finalidade ano anterior.

2.3.2. Tempo de serviço no IFBaiano.

2.3.3. Maior idade.

2.4. Os eventos apoiados pela presente Chamada deverão ser realizados no período compreendido entre setembro e dezembro de 2018.



Chamada Interna Nº 01/2018 *Campus* Uruguá
Participação de Servidores em Eventos Técnico-Científicos

Servidor:	
Campus:	E-mail:
Justificativa:	
Possui Anexos: () Não () Sim. Quais:	
Local	Assinatura
Data	
ORIENTAÇÃO	
O servidor(a) deverá remeter este Formulário para Interposição de Recurso, devidamente assinado(s) e digitalizado(s) em formato PDF através do seu e-mail institucional para o endereço eletrônico comissao.local@urucuca.ifbaiano.edu.br	



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
End.: Rua Dr. João Nascimento - S/N - Centro - CEP: 45.680-000 - Uruçuca-BA
Tel.: 73 3239-2222

ANEXO III – FICHA DE INSCRIÇÃO

Chamada Interna Nº 01/2018 *Campus* Uruçuca - Participação de Servidores em Eventos Técnico-Científicos

Inscrição nº: _____

Dados do(a) Candidato(a)
Nome (completo):
Matrícula SIAPE:
Telefone (cel.):
E-mail:
Nº do CPF:
Atuação do Servidor
() Técnico Administrativo
() Docente
Área de atuação do Servidor no <i>campus</i> :
Nome do Evento Pretendido e Período de Realização
Documentos a serem entregues no ato da inscrição (Anexos a esta Ficha e obedecendo à ordem abaixo)
1 - Comprovação dos itens do Barema (Anexo IV); 2 - Cópia do material de divulgação do evento; 3 - Cópia do Resumo do trabalho a ser apresentado no evento;
Declaração e assinatura
Declaro estar ciente e de acordo com a Chamada Interna Nº 01/2018, que trata da Seleção de servidores para participar de Eventos Técnico-Científicos no âmbito do IF Baiano <i>campus</i> Uruçuca.
Uruçuca, / /2018.
Assinatura do(a) candidato(a):
Comprovante de Inscrição
Inscrição nº: _____
Recebido por: _____
Data: ____/____/____.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
End.: Rua Dr. João Nascimento - S/N - Centro - CEP: 45.680-000 - Uruçuca-BA
Tel.: 73 3239-2222

ANEXO IV

Chamada Interna Nº 01/2018 *Campus* Uruçuca - Participação de Servidores em Eventos Técnico-Científicos

BAREMA

REQUISITOS	PONTUAÇÃO
Ter projeto cadastrado nas Coordenações de Ensino, Pesquisa e/ou Extensão no <i>Campus</i>	20
Temática do Resumo a ser apresentados:	
a. Diretamente relacionado com o cargo (Concurso)	20
b. Diretamente relacionado ao ambiente organizacional (Setor de Atuação)	15
Ter projeto aprovado no Evento que estiver pleiteando o auxílio	25
Ser autor do trabalho proposto	20
Produção técnico-científica dos últimos 03 anos	
a. 01 Trabalho	05
b. 02 Trabalhos	10
c. 03 Trabalhos	15

OBS: As cópias dos documentos devem estar autenticadas, ou acompanhadas do original para a conferência no ato da Inscrição.